PORTARIA Nº 107, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, de 29 de Junho de 2021 a 27 de Agosto de 2021, a Licença Gestação da Servidora Pública Municipal Karina Marciele Rauber Pellizzari, ocupante das funções do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo